



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura  
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: +55 (34) 3239-4872 - www.proexc.ufu.br - secretaria@proexc.ufu.br



### EDITAL PROEXC Nº 25/2024

06 de março de 2024

Processo nº 23117.001348/2024-98

### PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS DE EXTENSÃO UFU CONTRA AS IRAS

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para as vagas de **bolsistas de extensão** e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme descrito a seguir:

#### 1. DO OBJETIVO

Edital para seleção de bolsistas de extensão que atuarão junto ao projeto/programa **UFU contra as IRAS** no desenvolvimento de atividades conforme descrito no Plano de Trabalho (ANEXO I).

#### 2. DAS VAGAS

Para estudantes do(s) curso(s)	Nº de vagas	Local das atividades
Cursos de Graduação em Enfermagem, Medicina ,Biomedicina, Saúde Coletiva ou Biotecnologia	<b>02</b>	Unidade de Vigilância e Saúde - Serviço de Controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia

2.1. Haverá a formação de cadastro de reserva (C.R.).

#### 3. DOS REQUISITOS

##### 3.1. Pré-requisitos gerais:

- 3.1.1. Estar regularmente matriculado em curso UFU.
- 3.1.2. Disponibilidade horária de 20 horas semanais.
- 3.1.3. Compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor/projeto.
- 3.1.4. Ser comunicativo (a) e ter facilidade para lidar com o público.
- 3.1.5. Não ser beneficiário(a) de bolsas remuneradas no âmbito da UFU ou de qualquer outra entidade pública ou privada, exceto auxílio moradia e/ou alimentação.
- 3.1.6. Atender ao disposto no Item "ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS", descrito no Plano de Trabalho – ANEXO I.

##### 3.2. Pré-requisitos específicos

- 3.2.1. Aprovação em disciplina de microbiologia ou virologia e bacteriologia ou similares (disciplinas que abordem conhecimento em microbiologia);
- 3.2.2. Cursando pelo menos o 4º período do curso de graduação.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1. As inscrições deverão ser realizadas pelo link: <https://forms.gle/rPLdCfRAj9eD2Bn2A>

- **Data:** Conforme cronograma item 10

##### 4.2. Documentos para a inscrição:

- 4.2.1. Comprovante de matrícula.
- 4.2.2. Histórico escolar atualizado.
- 4.2.3. Quadro de compatibilidade horária (ANEXO II)
- 4.2.4. Cópia **legível** da Cédula de Identidade.
- 4.2.5. Cópia **legível** do CPF.
- 4.2.6. Cadastro do bolsista preenchido (ANEXO III).
- 4.2.7. Certificado Nacional de Vacinação com vacinação completa para COVID.

4.3. Toda a documentação deve ser anexada ao formulário em **arquivo no formato PDF**.

- 4.4. Após o prazo limite para inscrição, nenhuma retificação ou adendo será permitido.
- 4.5. As inscrições encaminhadas fora dos prazos e condições estabelecidas neste Edital não serão aceitas.

## 5. DAS BOLSAS

- 5.1. A duração da bolsa de extensão é de 06 (seis) meses.
- 5.2. A bolsa de extensão terá início após assinatura de documento próprio.
- 5.3. A bolsa de extensão poderá ser cancelada pela interrupção do vínculo ao projeto ou setor, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.
- 5.4. Ao final da bolsa, o(a) acadêmico(a) receberá certificado, desde que cumprida a carga horária exigida neste edital.
- 5.5. O(a) acadêmico(a) receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de **R\$ 700,00 (setecentos reais)** por 20 horas semanais.
- 5.6. Os recursos previstos para efetivação das contratações dos/as bolsistas deste Edital estão condicionados à disponibilidade orçamentária da PROEXC, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza, mesmo após divulgação dos Resultados Finais.
- 5.7. Fica assegurada uma vaga para pessoa com deficiência, caso haja procura e esta atenda a todos os pré-requisitos.

## 6. DO DESLIGAMENTO

- 6.1. Será desligado da atividade de extensão o(a) bolsista que:
- 6.1.1. Solicitar, por escrito, o seu desligamento com justificativa;
- 6.1.2. Descumprir os critérios do item 3 deste edital;
- 6.1.3. Descumprir as obrigações assumidas ou mantiver conduta inadequada, verificadas estas mediante sindicância, garantido o princípio da ampla defesa;
- 6.1.4. Demonstrar desempenho insuficiente;
- 6.1.5. Descumprir a carga horária proposta para o desenvolvimento da ação extensionista;

## 7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

### 7.1. Primeira Fase (Eliminatória): Análise documental conforme item 4.

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

### 7.2. Segunda Fase: Avaliação e entrevista, previamente agendadas por e-mail, para os classificados na 1ª fase.

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

## 8. DA AVALIAÇÃO

- 8.1. Análise da documentação (item 4) e do Quadro de compatibilidade horária (ANEXO II), tendo como orientação as atividades previstas no Plano de Trabalho (ANEXO I). Esta fase é eliminatória e está subordinada à entrega integral dos documentos solicitados, bem como da compatibilidade dos horários do(a) candidato(a) com as demandas do projeto;
- 8.2. A análise do Histórico Escolar levará em consideração o rendimento do(a) candidato(a);
- 8.3. Avaliação dos domínios com o tema Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde e Excel e a entrevista, a serem realizadas no mesmo dia, agendados por e-mail após aprovação na análise documental;
- 8.4. A Nota Final do processo de seleção será dividida em 4 partes sendo: 50 pontos para o CRA geral, 50 pontos para o CRA da disciplina de microbiologia e/ou média das disciplinas de virologia e bacteriologia ou similares, 100 pontos para a avaliação do domínio da temática de controle de infecções relacionadas à assistência à saúde e 100 pontos para a entrevista, totalizando 300 pontos. Após a somatória das notas será dividido por 3 para obtenção da nota final.
- 8.5. A entrevista acontecerá às 08:30 horas do dia 12 de abril de 2024, em sala de aula no HC-UFU, que será informada por e-mail.
- 8.6. A avaliação será aplicada às 10:00 horas do dia 12 de abril de 2024, logo após a entrevista, e abordará 10 questões de múltipla escolha sobre Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS) e Microsoft Excel. Terá duração de 60 minutos e deverá ser respondida em caneta.

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTOS	MÁXIMO	TOTAL	COMPROVAÇÃO
1.1	CRA Geral	abaixo 60= 12,5 de 60 a 75= 25 de 75 a 90= 37,5 de 91 a 100= 50	50	50	Histórico escolar
1.2	CRA da disciplina de microbiologia e/ou média das disciplinas similares (virologia, bacteriologia, micologia, entre outros que contenham o estudo de microrganismos)	0 a 74= 20 de 75 a 90= 35 de 91 a 100= 50	50	50	Histórico escolar

1.3	Avaliação	100 pontos	100	100	Avaliação impressa
1.4	Entrevista	100 pontos	100	100	Lista de presença

8.7. Qualquer atraso será considerado desistência do processo seletivo.

## 9. DOS RESULTADOS E RECURSO

### 9.1. Resultado Preliminar e Recurso

9.1.1. Será divulgado o resultado preliminar conforme cronograma (item 10); no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.

9.1.2. O(a) discente terá **um dia útil** para contestar o Resultado preliminar, apresentando Recurso, conforme ANEXO IV.

- Pelo E-mail: scih.hc-ufu@ebserh.gov.br

### 9.2. Resultado Final

9.2.1. O **resultado final** do processo seletivo será divulgado conforme cronograma (item 10) no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.

## 10. DO CRONOGRAMA

<b>Divulgação do Edital</b>	15/03/2024 a 31/03/2024
<b>Inscrições</b>	15/03/2024 a 31/03/2024
<b>Análise documental</b>	02/04/2024 a 05/04/2024
<b>Avaliação e entrevista</b>	12/04/2024
<b>Resultado Preliminar</b>	12/04/2024 após as 16 horas
<b>Recebimento dos Recursos</b>	15/04/2024
<b>Resultado Final</b>	16/04/2024

## 11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1. Em caso de desistência do(a) candidato(a) classificado(a) será chamado(a) o(a) candidato(a) classificado(a) na sequência.

11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC).

11.3. O prazo de vigência deste edital será de 12 (doze) meses, somente para substituição de bolsistas, quando formalmente justificada.

11.4. Ao efetivar sua inscrição, o(a) candidato(a) aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital.

## 12. DÚVIDAS

12.1. E-mail: scih.hc-ufu@ebserh.gov.br

Uberlândia-MG, 15 de março de 2024.

HÉLDER ETERNO DA SILVEIRA  
Pró-reitor de Extensão e Cultura  
Portaria R n. 64/2017

### ANEXO I

#### PLANO DE TRABALHO/ ATIVIDADES DO(A) BOLSISTA DE EXTENSÃO

##### INTRODUÇÃO:

A Portaria 2616 de 12 de maio de 1998 estabelece as normas e diretrizes para o funcionamento dos Serviços de Controle de Infecções Hospitalares no Brasil e institui a obrigatoriedade da notificação desses casos para o Ministério da Saúde (MS). Assim, o MS (2020, 2023) e a ANVISA (2017), propõem critérios para investigação e controle de IRAS, e a vigilância epidemiológica é a principal ferramenta de investigação. Nesse projeto de extensão, os alunos irão prestar orientações a profissionais de UTI, acompanhantes e visitantes sobre boas práticas na prevenção de IRAS. Os aprovados serão acompanhados pelos profissionais do SCIRAS do HC-UFU que capacitarão os bolsistas para auxiliar na vigilância epidemiológica e feedbacks para as equipes. A vigilância epidemiológica será realizada por meio de visitas às unidades e análise do prontuário do paciente.

##### JUSTIFICATIVA:

A execução dessa atividade extensionista justifica-se pelo fato de que as Infecções Hospitalares, ou como é atualmente conhecida: Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS), têm se tornado um problema crescente dentro do HC-UFU. Dessa maneira, a vigilância epidemiológica e o rastreamento dessas infecções devem ser

realizados de forma contínua a fim de conseguirmos controlar e prevenir casos, mantendo a segurança do paciente. Os resultados dessas investigações devem ser continuamente devolvidos às unidades para que os profissionais de saúde consigam entender e estudar o que deve ser melhorado em sua unidade para se evitar infecções adquiridas. Assim, alunos da graduação poderão, juntamente com o Serviço de Controle de Infecções relacionadas à assistência à saúde, participar da investigação e rastreamento de IRAS em UTI's, bem como dos feedbacks dessas investigações para os profissionais das unidades, promovendo assim a troca de saberes entre os estudantes e os profissionais do HC-UFU e contribuindo para a promoção de medidas de prevenção e melhoria das taxas de IRAS no HC-UFU. Além disso, os estudantes também farão orientações a pacientes, acompanhantes e visitantes sobre a importância de boas práticas na prevenção de IRAS, contribuindo assim para a inclusão do paciente e familiares na cultura de segurança.

**OBJETIVOS:****GERAL**

No decorrer dessa atividade extensionista, tanto os alunos quanto o público almejado profissionais das UTI's do HCUFU) deverão ser capazes de conhecer as taxas mensais de infecções adquiridas em sua unidade e propor medidas de controle e prevenção de novos casos.

**ESPECÍFICOS**

- Detectar casos de IRAS nas unidades: UTI adulto, UTI neonatal e UTI pediátrica;
- Fazer com que profissionais das UTI's conheçam as taxas de IURAS de sua unidade e consigam aplicar as medidas de prevenção de infecções;
- Conhecer as taxas de infecções das UTI's no decorrer dos meses;
- Levar acompanhantes a adotarem medidas de prevenção de IRAS no ambiente hospitalar;

**PERFIL DO BOLSISTA:**

- Ser comunicativo (a) e ter facilidade para lidar com os profissionais, pacientes e acompanhantes do HC-UFU;
- Disposição a desenvolver atividades em equipe;
- Ter responsabilidade e manter sigilo nos dados manuseados e nas ações internas;
- Ter interesse e disposição para trabalhar com o público do projeto;
- Ter disponibilidade de 20 horas semanais para realizar as atividades do projeto;

**ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS**

- Realizar a busca ativa dos casos de vigilância epidemiológica das seguintes unidades: UTI adulto, UTI neonatal e UTI pediátrica (os alunos realizarão a busca ativa indo até as UTI's e registrando os dispositivos invasivos em uso e a busca passiva pelo prontuário eletrônico checando resultados de exames de microbiologia e antibióticos em uso).
- Realizar o feedback mensal das taxas de infecções para os profissionais das UTI's, revisando as medidas de prevenção de infecções (os alunos, em conjunto com profissionais do SCIRAS, irão até as UTI's mensalmente realizar uma breve apresentação oral das taxas de infecções do mês anterior e discutir em conjunto com os profissionais da unidade, medidas de prevenção e controle).
- Acompanhar as taxas de infecções das UTI's no decorrer dos meses (utilizando gráficos no excel);
- Realizar abordagens com acompanhantes, visitantes e pacientes com o tema: prevenção de IRAS.

**CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O (A) ALUNO (A)**

Os discentes terão a oportunidade de conhecerem na prática a atuação do Serviço de Controle de Infecções, como são realizadas as investigações de casos e como solucioná-los. Também terão a oportunidade de ter acesso a diferentes casos clínicos uma vez que são atrelados aos casos de infecções, gerando assim uma rica bagagem de conhecimento ao final das atividades extensionistas.



